



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/25)
(VEREADORES SILVÃO LEITE – UNIÃO E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Concede a honraria Salva de Prata à
Associação Esportiva Palmeirinha de
Paraisópolis Morumbi.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria Salva de Prata à Associação Esportiva Palmeirinha de Paraisópolis Morumbi.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de dezembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 5 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 72/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 05/12/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 05/12/2025